



Porto Alegre, 23 de agosto de 2021.

À ASSOCIAÇÃO DE ARQUITETOS DE INTERIORES DO BRASIL – SECCIONAL RIO GRANDE DO SUL –  
AAI BRASIL/RS,

Assunto: ***Parecer conclusivo do Recurso – Edital 03/2019 – AAI BRASIL/RS – Prêmio AAInteriores***

Considerando que a prestação de contas do Projeto Prêmio AAInteriores havia sido concluída como irregular pelos custos pagos pelo CAU/RS terem ultrapassado 90% dos custos totais e por não serem comprovadas a execução de todas as contrapartidas do projeto;

Considerando que no dia 19/08/2021 a proponente devolveu ao CAU/RS o valor de R\$ 160,26 (cento e sessenta reais e vinte e seis centavos) relativos à porcentagem ultrapassada dos gastos totais do projeto;

Considerando que no dia 20/08/2021 a proponente encaminhou ofício ao CAU/RS apresentando imagens comprobatórias de que nos troféus entregues foi sinalizado o patrocínio do CAU/RS no projeto;

Declaro a prestação de contas aprovada como REGULAR COM RESSALVAS.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS